

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi aplicada pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal as empresas LIDERMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOSA LTDA e KAMPO SUPRIMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 03/08/2009 com fundamento na decisão proferida pela Comissão Permanente de Sindicância no Processo Administrativo Especial nº 012/08.

Candelária, 06/08/2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal